

CONHEÇA A ATUAÇÃO DO CONSELHO

LEIA MAIS

LEGISLAÇÃO

SOBRE

Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe

A participação da sociedade civil nas decisões da política cultural é decisiva

O Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe, paritário entre sociedade civil e gestão, foi instituído pelo decreto municipal nº 180/2003 de 04 de novembro de 2003, mas ao longo dos catorze anos de sua fundação, passou por alguns hiatos e inatividade, tendo seu apogeu e fortalecimento em 2016. Entre as conquistas do primeiro ano de atividade do órgão, estão a criação do Cadastro Cultural. Um dos objetivos do Conselho, do qual a Fundação de Cultura faz parte, é promover os meios necessários à participação da comunidade no âmbito da política cultural. Este é um órgão consultivo, normativo deliberativo e fiscalizador de política cultural de Camaragibe. Criado pela Lei nº 180/2003, é constituído por 14 membros titulares e 14 membros suplentes com a observação da representatividade e paridade da administração pública e da sociedade civil. Como órgão representativo que é, vem se destacando como importante fórum de discussão, colaboração e fiscalização da cultura da nossa cidade.

FAÇA CONTATO

MANDE A SUA MENSAGEM PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE

Your Message

ENVIAR MENSAGEM



Avenida Dr. Pierre Collier,
s/n, Vila da Fábrica -
Camaragibe



(81) 3484-2687



Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe

Zerif Lite Desenvolvido em WordPress